



REGULAMENTO PARA ALUNOS E RESPONSÁVEIS LEGAIS SOBRE O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTERNET E WI-FI

A filosofia pedagógica da Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação é formar o aluno como cidadão responsável e membro atuante da escola como protagonista social. Nossa mensagem aos alunos é que cidadãos responsáveis respeitam as leis e que existem sanções em casos de descumprimento. Este regulamento tem como objetivo proteger os alunos dos incidentes digitais, além de esclarecer aos pais/responsáveis quais são seus deveres sobre o uso da Internet, dispositivos móveis e redes sociais, e construir o conhecimento sobre a conduta virtual junto com os filhos.

Solicitamos que os senhores pais e responsáveis legais assumam a responsabilidade na vigilância das crianças e dos adolescentes, para que eles possam utilizar os dispositivos móveis de forma respeitosa e ética, nos ditames da lei brasileira.

TERMO DE COMPRIMISSO

O(a) aluno(a) _____, juntamente com seu responsável legal _____, devidamente qualificados no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com Colégio, neste ato, tomam ciência das normas existentes sobre:

- O uso de Dispositivos Móveis Particulares (tais como, porém, não se limitando a Notebooks, Netbooks, Tablets, Smartphones, Smartwatches, Palmtop, E-reader e quaisquer tipos de Handhelds);
- O uso de dispositivos fornecidos pelo colégio (tais como, mas não se limitando a iPads, Computadores e Chromebooks);
- O uso da rede sem fio do Colégio (Rede Wireless).

E declaram respeitar, obedecer e fazer cumprir este regulamento.

1. Os alunos têm o dever de zelar pelos dispositivos móveis particulares, sob responsabilidade única e exclusiva do portador como consta do Regimento Escolar. Portanto, o colégio NÃO se responsabilizará por perdas, furtos e danos dos aparelhos trazidos à instituição pelos alunos.

2. Os alunos e seus pais/responsáveis são responsáveis pela manutenção dos equipamentos particulares, assumindo possuir todas as licenças dos recursos neles instalados, mantendo as ferramentas de segurança necessárias (antivírus) para que esses estejam livres de vulnerabilidades ou possam de alguma forma expor o colégio a ameaças virtuais e por todos os atos praticados por meio desses dispositivos.

3. Em sala de aula e atividades extraclasse, não são permitidos que alunos utilizem de dispositivos móveis particulares, exceto em caso de permissão prévia do professor ou orientador para fins exclusivamente educacionais. A comunicação entre alunos e seus responsáveis legais deverá ocorrer apenas por intermédio do Colégio nos telefones 64 3631-1704/64 98441-8801. Em caso de uso indevido de dispositivos móveis dentro das dependências do colégio, esses serão recolhidos pelo colaborador e encaminhados à coordenação de segmento, sendo que será elaborada ata notarial para fim de preservação de provas, independentemente da autorização do proprietário do dispositivo eletrônico. O aparelho será devolvido somente ao responsável legal, como determinado no regimento escolar e no documento normas e procedimentos para os alunos.

4. Caso os alunos causem danos, de qualquer natureza, nos equipamentos fornecidos pelo Colégio, os pais/responsáveis terão o dever de realizar os consertos ou a reposição do(s) equipamento(s).

5. É vedada a obtenção e compartilhamento de fotos e/ou vídeos – por pais, responsáveis legais e alunos – de discentes, docentes e colaboradores, dentro das dependências do Colégio sem a devida autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas ou filmadas.

6. É vetado o uso de dispositivos móveis para a prática de cyberbullying contra os colegas do Colégio, bem como são terminantemente proibidas as agressões por meio de mensagens on-line, postagens e imagens, com a intenção de humilhar, excluir ou ofender, de forma continuada ou não, ou, qualquer outro ato que venha a caracterizar a prática de cyberbullying.

7. Em caso de cyberbullying ou incidentes digitais, havendo suspeita de que esteja armazenado no dispositivo móvel do aluno, bem como de qualquer outro recurso tecnológico particular ou de uso pessoal similar conteúdo não autorizado ou ilícito, que possa colocar em risco alunos, professores, colaboradores ou o próprio colégio, serão tomadas as medidas legais cabíveis de modo a preservar direitos e prevenir danos, em atendimento aos artigos 2º, 17, 18, 241 (A, B) do Estatuto da Criança e do Adolescente e 20, 186, 187, 927 do Código Civil Brasileiro e 5º, inciso X da Constituição Federal Brasileira. Nessas situações, os responsáveis legais serão convocados e orientados dentro do Regimento Escolar do Colégio e do ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes.

8. A não observância dessas regras está sujeita às sanções previstas no Regimento Escolar e, dependendo do grau de gravidade do ato cometido, seguirá com as medidas socioeducativas previstas em lei.

9. Caso pais e responsáveis recebam imagens de conteúdo sensual ou sexual envolvendo alunos, é imprescindível a denúncia imediata ao Colégio. O material deverá ser repassado somente para o profissional encarregado pela instituição, que cuidará do caso em conjunto com as autoridades competentes, com a discreção exigida pela lei. O armazenamento e o compartilhamento dessas imagens são crimes previstos nos artigos 241-A e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente.

10. Serão tomadas medidas legais cabíveis quanto às informações geradas por grupos, comunidades ou páginas nas redes sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, LinkedIn etc.), originadas pelos alunos, pais ou representantes legais, que ocasionarem danos ao colégio ou a seus colaboradores.

11. O respeito às leis em vigor no Brasil e os princípios de conduta ética estabelecidos pelo Colégio, não sendo permitido, salvo nos casos passíveis de prévia e formal autorização da Diretoria Geral:

a) Utilizar os nomes comerciais, marcas e/ou outros sinais distintivos do Colégio, inclusive para a criação ou participação de/em comunidades virtuais, fóruns/tópicos de discussão e/ou salas/sessões de bate-papo associando conteúdos particulares à empresa;

b) Publicar quaisquer imagens ou comentários direta ou indiretamente relacionados ao Colégio, seus colaboradores, alunos e ex-alunos;

c) Utilizar, revelar ou divulgar, em proveito próprio ou de terceiros, qualquer informação interna, independentemente de seu nível de confidencialidade, que tenha ou venha a ter conhecimento estritamente em razão do relacionamento entabulado com o Colégio;

d) Praticar propaganda política local, nacional ou internacional, bem como expressar posicionamentos ideológicos ou que possam dar a impressão de que, de alguma forma, representem a opinião do Colégio;

e) Acessar conteúdo cuja finalidade não esteja diretamente relacionada com a proposta de ensino e o motivo educacional;
f) Acessar conteúdo ou praticar atos de natureza ilegal, antiética, erótica, pornográfica, obscena, caluniosa, difamatória, degradantes, infame, ofensiva, violenta, ameaçadora ou relativa à:

- Perseguição preconceituosa baseada, por exemplo, em cor, sexo, raça, incapacidade física ou mental, condição social e econômica, origem, religião ou orientação sexual;
- Exploração sexual, pedofilia e incitação à prática de crimes (tais como, mas não se limitando, ao tráfico de drogas, o estelionato, o furto, lesão corporal e etc.) ou contravenções penais (tais como, mas não se limitando, a jogatina on-line, a embriaguez habitual, a vadiagem e etc).

g) Possibilitar a difusão de códigos maliciosos de quaisquer espécies, tais como os vírus e os programas espões, ou que possam vir a produzir danos e/ou prejuízos ao colégio ou terceiros.

12. Para utilizar o acesso à Internet provido pela rede sem fio ou rede interna do Colégio, o aluno deverá inserir seu nome de usuário e **senha na tela de autenticação**. Não são permitidos apelidos.

a) Somente será permitido o acesso a alunos regularmente matriculados;

b) O acesso poderá ser monitorado ou bloqueado a qualquer momento pelo Colégio, sem aviso prévio e sem direito a qualquer indenização. Os usuários e responsáveis legais estão cientes de que o Colégio se reserva no direito de verificar, monitorar e analisar dados, informações e imagens – de forma presencial ou virtual - os computadores e dispositivos móveis que estejam conectados na sua rede interna. Em caso de ameaça ou violação de direitos, o Colégio reserva-se no direito de realizar ata notarial sobre os dados coletados, para fins de produção de provas, independentemente da autorização do proprietário do equipamento tecnológico.

c) O usuário está ciente de que a rede interna poderá rejeitar dispositivos móveis (notebooks, tablets, smartphones etc) que não atendam aos requisitos de segurança virtual estipulados pelo Colégio, por exemplo: ausência de antivírus, programas desatualizados, equipamentos infectados com vírus, dentre outras possibilidades)

13. Os pais e os alunos se comprometem a não revelar, divulgar ou compartilhar com terceiros, de modo algum, qualquer elemento de identificação que lhes sejam conferidos, tais como o login (nome de usuário), e a senha particular do Wi-Fi que deverá ter caráter forte (contendo números, letras e caracteres misturados).

14. Este regulamento confere ao aluno direitos ao acesso e uso de ferramentas e recursos tecnológicos específicos, que poderão ser monitorados pelo Colégio, mas também informa que os mesmos podem ser revogados a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as necessidades da instituição, a qual poderá, da mesma forma, realizar inspeção de equipamentos de sua propriedade ou de particulares que estiverem sob uso do estudante.

15. Os registros das atividades de monitoramento poderão ser utilizados e/ou revelados para fins de:

a) Investigação de suspeitas de casos de descumprimento, tentativa de burla, práticas fraudulentas, ilícitas, criminosas, antiéticas, assim como alterações indevidas em seus sistemas e cadastros;

b) Constituição, defesa ou exercício de direitos, bem como cumprimento de ordens, em âmbito judicial ou administrativo, com a finalidade de colaborar com autoridades nacionais ou estrangeiras.

16. Caso o Dispositivo Móvel Pessoal do aluno disponha de acesso à Internet particular, ele e seu responsável legal serão os responsáveis exclusivos pelos danos que decorrerem durante o uso e concordam em eximir o Colégio de qualquer imputação conexa superveniente. O Colégio está isento de responsabilidade por atos praticados pelos alunos e responsáveis legais fora de suas dependências.

17. Os registros das atividades de monitoramento poderão ser utilizados e/ou revelados para fins de:

a) Investigação de suspeitas de casos de descumprimento, tentativa de burla, práticas fraudulentas, ilícitas, criminosas, antiéticas, assim como alterações indevidas em seus sistemas e cadastros;

b) Constituição, defesa ou exercício de direitos, bem como cumprimento de ordens, em âmbito judicial ou administrativo, com a finalidade de colaborar com autoridades nacionais ou estrangeiras.

18. Caso se determine que uma ou mais estipulações aqui presentes sejam inválidas, ilegais ou não possam ser executadas, a validade, legalidade e execução das estipulações restantes não poderão ser afetadas ou impedidas por esta razão.

19. Os recursos fornecidos poderão ser cancelados ou descontinuados a qualquer tempo, de acordo com os interesses exclusivos do Colégio, sem necessidade de qualquer aviso prévio, assim como estão sujeitos a eventuais situações de indisponibilidade por prazo indeterminado sem que isso gere qualquer responsabilidade ao Colégio.

20. O não cumprimento dos compromissos assumidos neste instrumento, ainda que por mera tentativa de burla, sujeitará o violador às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de que o mesmo e/ou seu responsável legal venha a arcar pessoalmente com os danos morais e materiais dela decorrentes, além das sanções administrativas, civis ou penais cabíveis.

21. Os alunos e responsáveis legais estão cientes de que a ação de exclusão de um conteúdo digital não significa a sua extinção. Esse conteúdo pode ser copiado e voltar aos ambientes digitais a qualquer momento, ou ainda poderá ser restaurado mediante ordem judicial.

22. O ressurgimento de um conteúdo digital outrora deletado é tecnicamente possível e previsto em lei. Os responsáveis legais estão cientes de que é necessária a constante vigilância parental das crianças e adolescentes em relação às interações nos aplicativos de smartphones e redes sociais, bem como o compartilhamento de fotos e vídeos com terceiros e/ou na Internet e/ou via WhatsApp, na plataforma G Suite for Education ou similar.

23. Os responsáveis legais informam que possuem a ciência inequívoca dos termos de uso e idade mínima de utilização de redes sociais e aplicativos para celulares.

24. O presente termo deve ser lido e compreendido no idioma português bem como para dirimir quaisquer dúvidas, o qual acompanhará o termo de matrícula. As partes estão cientes de que o CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CONGREGAÇÃO é parte integrante do presente instrumento.

25. Este termo passa a vigor na data de sua assinatura.

Jatáí, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE - NOME _____

CPF _____